FLS 770
CPL

CONTRATO Nº 040/2024

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM **O MUNICÍPIO DE CANAVIEIRA -PI**, E A EMPRESA **SILVINO DE SOUSA ARAUJO EPP** PARA FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR.

Aos 23(vinte e três) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Cidade, **MUNICÍPIO DE CANAVIEIRA – PI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 41.522.319/0001-64, com sede na Rua São Pedro, S/N, centro, município de Canavieira – PI, por seu representante legal o Sr. Joan De Albuquerque Rocha, brasileiro, portador do RG nº 144.591 SSP-PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 066.320.843-20 no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado **SILVINO DE SOUSA ARAUJO EPP,** inscrita no CNPJ n° 09.150.444/0001-88, sediada à Avenida Euripedes De Aguiar N° 1439, Irapuá I, Floriano CEP: 64800-375, representada neste ato pelo Sr. Silvino de Sousa Araujo, inscrito no RG: 1071333/SSP e CPF: 398.032.873-20, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente CONTRATO, que tem por finalidade estabelecer os direitos e obrigações das partes na execução, conforme estabelecido no pregão Eletrônico 005/2024 e do Processo Administrativo nº 027/2024, cuja licitação foi homologada pela autoridade competente, na forma prevista no artigo 89 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 11 de 15 de março de 2022, submetendo-se a CONTRATANTE e a CONTRATADA às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa para destinados a Registro de preço para fornecimento de merenda escolar para a prefeitura de Canavieira, conforme especificações e demais exigências previstas neste edital e seus anexos, como se aqui estivessem transcritos.

1.2 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto contratual até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, nos termos do artigo 125, da Lei Federal n.° 14.133/21 e suas alterações posteriores.

A CONTRATADA executará os fornecimentos rigorosamente de acordo com os prazos e termos deste contrato e documentos dele integrantes

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES E PRAZOS DE FORNECIMENTO DO OBJETO

1 Os serviços deverão ser entregues de acordo com as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA-PI.

1.1 A autorização de fornecimento será de inteira responsabilidade e iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVEIRA, através da secretaria requisitante, cabendo à mesma todos os atos burocráticos indispensáveis a uma regular administração.

FLS: 771
CPL

2. A contratada ficará obrigada a fazer a entrega do objeto quando requisitado no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir da emissão e envio da Ordem de Fornecimento.

3. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no local a ser indicado pela contratante, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento e/ou substituições indicadas pela equipe ou pessoa designada para recebimento.

4. O objeto desta licitação será recebido provisoriamente, caso se constate real necessidade, no local e endereço indicados pela contratante, para verificação da conformidade do objeto com as condições, especificações e exigências do edital.

5. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá descrever no comprovante respectivo, a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) ou outro documento de identificação oficial do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

6. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

6.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

7. O transporte dos materiais e equipamentos, até o local de entrega, desde a origem até o destino final, será providenciado pela CONTRATADA, às suas expensas e riscos, dentro de prazos e condições estabelecidas no Contrato.

8. Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA quaisquer danos ou perdas ocorridas com os materiais durante o transporte, cabendo a este providenciar sua substituição sem quaisquer ônus para a PREFEITURA, não representando estas substituições razão para prorrogação dos prazos de fornecimento estabelecidos neste Contrato.

9. A CONTRATADA assume integral responsabilidade pela adoção de todas as medidas de segurança necessárias para a execução do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor global do presente CONTRATO é de R$ 1.347.444,85 (Um milhão, trezentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), para todo o período de sua vigência, conforme valores expressos na proposta vencedora dos itens descritos abaixo:

Gêneros Alimentícios Não Perecíveis

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	**Açúcar cristalizado,** na cor branca, sacarose de cana de açúcar. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1kg de preço líquido, com identificação do	KG	2.200	OLHO D'ÁGUA	R$ 5,30	R$ 11.660,00 onze mil,

FLS 772
CPL

	produto, contendo data de fabricação e prazo de validade produto embalados no máximo 30 dias antes da data de entrega com vigência de 12 meses. Aspecto: sólido com cristais bem definidos. Odor e sabor próprio do produto.				cinco reais e trinta centavos	seiscentos e sessenta reais
2	**Açafrão**, conhecido também como cúrcuma, integral, livre de misturas, pacotes e no minimo 100g.	PACOTE	100	FIEL	R$ 7,45 sete reais e quarenta e cinco centavos	R$ 745,00 setecentos e quarenta e cinco reais
3	**Adoçante dietético,** à base de edulcorante natural, líquido transparente, acondicionado em embalagem resistente de plástico atóxico, contendo 100 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	UNID	5	ADOCYL	R$ 4,99 quatro reais e noventa e nove centavos	R$ 24,95 vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos
4	**Amido de milho**, embalagem de 200g, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, fungos e parasitos, livre de umidade, fermentação ou ranço. O amido deve produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	UNID	250	CORINGA	R$ 4,99 quatro reais e noventa e nove centavos	R$ 1.247,50 um mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos

FLS 773
CPL

5	**Alho bulbo de tamanho médio**, os dentes devem estar bem definidos, limpos, firmes, sem manchas e livre de broto. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	520	IN NATURE	R$ 40,00 quarenta reais	R$ 20.800,00 vinte mil e oitocentos reais
6	**Arroz**, grão longo, tipo 1, branco, primeira qualidade, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, com grãos inteiros. Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante contendo 1kg. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	KG	5.100	KOBLENZ	R$ 7,99 sete reais e noventa e nove centavos	R$ 40.749,00 quarenta mil, setecentos e quarenta e nove reais
7	**Aveia em Flocos Finos**, caixa com 200g. Produto obtido de aveia, livres do seu tegumento. Devem ser obtidas a partir de matérias primas sãs, limpas, isentas de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais ou vegetais.	UNID	220	QUAKER	R$ 5,99 cinco reais e noventa e nove centavos	R$ 1.317,80 um mil, trezentos e dezessete reais e oitenta centavos
8	**Biscoito Água e Sal**, pacote de 350g, o produto, assim como sua embalagem, deverá estar em conformidade com a legislação vigente, constando marca, data de fabricação e validade mínima de seis (06) meses.	UNID	50	FORTALEZA	R$ 5,99 cinco reais e noventa e nove centavos	R$ 299,50 duzentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos

FLS 774
CPL

9	**Biscoito doce tipo rosquinha**, sabor Coco. Deve apresentar sabor característico de coco e agradável. Embalagem: pacotes de papel impermeável ou plástico atóxico, lacrado, com peso líquido aproximado de quatrocentos (350) gramas. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome, classificação e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, número de registro em órgão competente. Validade mínima de seis (06) meses.	PACOTE	3.500	MABEL	R$ 7,49 sete reais e quarenta e nove centavos	R$ 26.215,00 vinte e seis mil, duzentos e quinze reais
10	**Biscoito Doce, tipo Maria ou Maisena,** de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 350g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	PACOTE	2.200	ESTRELA	R$ 6,99 seis reais e noventa e nove centavos	R$ 15.378,00 quinze mil, trezentos e setenta e oito reais
11	**Bebida Láctea Fermentada.** Produto elaborado a partir de soro de leite em pó reconstituído, leite pasteurizado e polpa de fruta. Deverá constar na embalagem do produto tabela de informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade. Validade	PACOTE	1.200	TYNA	R$ 6,99 seis reais e noventa e nove centavos	R$ 8.388,00 oito mil, trezentos e oitenta e oito reais

	mínima de 45 dias. Produto deverá estar resfriado. Pacote de 900 ml. Sabores variados.					
12	**Biscoito salgado tipo Cream Cracker**, dupla embalagem, pacote de 350g, produto industrializado no máximo 30 dias antes da de entrega com o prazo de validade pertinente ao produto ofertado com vigência de 6 meses.	PACOTE	5.500	FORTALEZA	R$ 6,49 seis reais e quarenta e nove centavos	R$ 35.695,00 trinta e cinco mil, seiscentos e noventa e cinco reais
13	**Biscoito Integral,** embalagem com 350 gramas. Identificação do produto, marca de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PACOTE	50	FORTALEZA	R$ 6,99 seis reais e noventa e nove centavos	R$ 349,50 trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos
14	**Biscoito de Polvilho,** sem leite, sem glúten. Embalagem com 100 a 500 grama de produto. Deve conter a tabela de informações nutricionais do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem. Validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega.	PACOTE	50	DELICIA CASEIRA	R$ 8,45 oito reais e quarenta e cinco centavos	R$ 422,50 quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos
15	**Café em pó homogêneo**, Produto de 1ª qualidade, feito de puro grão de café torrado e moído. Embalagem de 250 gramas, peso líquido conforme determina a legislação e com selo ad ABIC. Embalados com soldas reforçadas, sem furos ou vazamentos, e que contenham data de fabricação e validade. Validade: mínima de quatro (04) meses, a partir da data de entrega.	PACOTE	1.400	PURO	R$ 10,50 dez reais e cinquenta centavos	R$ 14.700,00 quatorze mil e setecentos reais

FLS 776
CPL

16	**Cacau em Pó,** solúvel. Ingredientes: 100% cacau em pó. Embalagem com informações nutricionais, lista de ingredientes, marca do produto, data de validade e lote. Embalagem com 200g.	PACOTE	210	SINHÁ	R$ 18,00 dezoito reais	R$ 3.780,00 três mil, setecentos e oitenta reais
17	**Coco ralado**, pacote com 100g, com identificação do produto, prazo de validade e peso liquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UNID	500	MAIS COCO	R$ 6,74 seis reais e setenta e quatro centavos	R$ 3.370,00 três mil, trezentos e setenta reais
18	**Coco ralado sem açúcar**, em flocos SEM açúcar, a partir do coco ralado desidratado, embalagem com 100g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PACOTE	480	SOCOCO	R$ 6,74 seis reais e setenta e quatro centavos	R$ 3.235,20 três mil, duzentos e trinta e cinco reais e vinte centavos
19	**Colorífico em pó fino homogêneo**, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas. Embalagem com 100g.	UNID	1600	MARATÁ	R$ 1,30 um real e trinta centavos	R$ 2.080,00 dois mil e oitenta reais
20	**Creme de leite,** embalagem tetra pack c/ no mínimo 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	UNID	380	PIRACANJUBA	R$ 5,89 cinco reais e oitenta e nove centavos	R$ 2.238,20 dois mil, duzentos e trinta e oito reais e vinte centavos
21	**Extrato de soja em pó (leite em pó de soja),** para diluição, acondicionado em embalagem de lata aluminizada ou embalagem de polietileno atóxico, contendo 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos	UNID	8	SUPRASOY	R$ 13,99 treze reais e noventa e nove centavos	R$ 111,92 cento e onze reais e noventa e dois centavos

FLS 777
CPL

	ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.					
22	**Extrato de tomate concentrado**, embalagem mínima de 190g. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	UNID	120	FUGINI	R$ 2,89 dois reais e oitenta e nove centavos	R$ 346,80 trezentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos
23	**Doce de banana/goiaba em tabletes**, embalagem flexível em pote plástico, com 50 unidades peso liquido com mínimo 1kg, rotulo com data de empacotamento. E prazo de validade impresso. produto industrializados no máximo de 30 dias antes da data de entrega com vigência de 6 meses.	POTE	50	VALE VERDE	R$ 19,75 dezenove reais e setenta e cinco centavos	R$ 987,50 novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos
24	**Farinha de mandioca** é o produto obtido dos processos de ralar e torrar a mandioca, fina, seca, branca ou amarela, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem plástica contendo 1 Kg, prazo de validade 12 meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	450	BOM SABOR	R$ 7,49 sete reais e quarenta e nove centavos	R$ 3.370,50 três mil, trezentos e setenta reais e cinquenta centavos
25	**Farinha de Trigo,** sem fermento. Pacote de 01 Kg cada, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido, de acordo com a Portaria 354/98 Anvisa e Portaria 74/94 do MS/SNVS.	KG	250	ROSA BRANCA	seis reais e noventa e nove centavos	um mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos

FLS 778
CPL

26	**Farinha láctea**, embalagens no mínimo 210g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	UNID	320	MARATÁ	R$ 6,60 seis reais e sessenta centavos	R$ 2.112,00 dois mil, cento e doze reais
27	**Flocos de Cereais (Trigo, Cevada e Aveia),** sachê com 210 gramas. Caixeta com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo coma legislação vigente.	PACOTE	320	NESTON	R$ 6,49 seis reais e quarenta e nove centavos	R$ 2.076,80 dois mil e setenta e seis reais e oitenta centavos
28	**Feijão comum**, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	1.200	IDEAL	R$ 9,90 nove reais e noventa centavos	R$ 11.880,00 onze mil, oitocentos e oitenta reais
29	**Feijão preto**, grãos selecionados e inteiros, classe preto, TIPO 1, grãos inteiros, embalagem contendo 01kg. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	500	IDEAL	R$ 11,50 onze reais e cinquenta centavos	R$ 5.750,00 cinco mil, setecentos e cinquenta reais
30	**Flocos de milho**; pré-cozida. Cozimento instantâneo, na cor amarela, isenta de sujidades parasitas e larvas e flocada embalagem de no mínimo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Validade mínima de 04 meses.	UNID	5.800	FLOCUSCUZ	R$ 2,75 dois reais e setenta e cinco centavos	R$ 15.950,00 quinze mil, novecentos e cinquenta reais

31	**Fécula de Mandioca,** embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Fabricação: máximo de 60 dias. Validade: mínimo de 10 meses.	UNID	750	LOPES	R$ 8,00 oito reais	R$ 6.000,00 seis mil reais
32	**Iogurte de Frutas,** refrigerado, mistura homogênea, isento de estufamento, mofo, sem precipitação, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, contendo 01litro. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da entrega.	UNID	1.100	TYNA	R$ 8,50 oito reais e cinquenta centavos	R$ 9.350,00 nove mil, trezentos e cinquenta reais
33	**Iogurte de Soja,** livre de produtos a base de leite, indicado para alérgicos a proteína do leite de vaca. Sabores: morango, frutas vermelhas ou pêssego. Ter embalagem com informações nutricionais e lista de ingredientes, data de validade e lote, e ter registro no Ministério da Agricultura.	UNID	10	DANONE	R$ 6,99 seis reais e noventa e nove centavos	R$ 69,90 sessenta e nove reais e noventa centavos
34	**Iogurte Zero Lactose**, com polpa de frutas sabor morango para dietas com restrição de lactose. Embalagem plástica com peso líquido 170g. Contendo na embalagem a identificação (rótulo) do produto, marca do fabricante, validade,	UNID	12	DANONE	R$ 4,99 quatro reais e noventa e nove centavos	R$ 59,88 cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos

FLS 780
CPL

	data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data de entrega.					
35	**Leite integral em pó**, rico em vitaminas A, C e D com ferro, pacote de 200g de produto. Acondicionado em embalagem atóxica e não violada. Conter rótulo com registro do MAPA/SIF/DIPOA e com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	PACOTE	9.500	CAMPONESA	R$ 8,80 oito reais e oitenta centavos	R$ 83.600,00 oitenta e três mil e seiscentos reais
36	**Leite em Pó Desnatado,** leite de vaca, sem adulterações, desnatado, com no máximo 0,5 % de gordura, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, em pacote de 200 gramas, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.	PACOTE	12	PIRACANJUBA	R$ 8,75 oito reais e setenta e cinco centavos	R$ 105,00 cento e cinco reais
37	**Leite de Soja, em pó, Zero Lactose**. Embalagem em lata, com 400 gramas. Identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com prazo de validade do produto ofertado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	LATA	12	NINHO	R$ 27,95 vinte e sete reais e noventa e cinco centavos	R$ 335,40 trezentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos

38	**Leite sem lactose,** leite em pó integral sem lactose. Embalagem de 400 gramas, em latas intactas, livre de ferrugem e amassados; deve conter informações quanto a: quantidade do produto; data de fabricação; prazo de validade; Registro no Órgão competente (SIF); composição nutricional; modo de preparo. Características físicas e de embalagem inalteradas. Prazo de validade mínimo de 6 meses da data de entrega.	LATA	15	SUPRASOY	R$ 33,99 trinta e três reais e noventa e nove centavos	R$ 509,85 quinhentos e nove reais e oitenta e cinco centavos
39	**Macarrão sêmola/ semolina espaguete**. Pacotes de 500g em produto industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com vigência pertinente ao produto ofertado. Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas.	UNID	4.800	GOSTOSO	R$ 3,94 três reais e noventa e quatro centavos	R$ 18.912,00 dezoito mil, novecentos e doze reais
40	**Macarrão tipo parafuso:** sêmola de trigo enriquecida, podendo conter ovos. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	UNID	3.200	ESTRELA	R$ 5,40 cinco reais e quarenta centavos	R$ 17.280,00 dezessete mil, duzentos e oitenta reais

FLS 782
CPL

41	**Manteiga**, é o alimento constituído a partir de creme de leite com adição de sal. O produto deve apresentar forma cremosa em temperatura ambiente, cor amarelo claro, sem manchas ou pontos de outra coloração; sabor e odor suave, característico do produto. Acondicionada em embalagem de 500g, contendo data de fabricação e data de validade, com registro no Ministério da Agricultura SIF.	UNID	180	PRIMOR	R$ 7,45 sete reais e quarenta e cinco centavos	R$ 1.341,00 um mil, trezentos e quarenta e um reais
42	**Margarina Vegetal, cremosa com sal,** pote com 250 gramas. Composição: óleos vegetais líquidos e Inter esterificados, água, leite em pó desnatado reconstituído, soro de leite em pó desnatado reconstituído, sal, contendo Vitamina A, estabilizantes, lecitina de soja, antioxidantes, conservadores, corante beta caroteno sintético e corantes naturais. Contendo 80% de lipídeos. Não contém glúten. Embalagem com 250 gramas. Produto com validade de 06 meses. Prazo mínimo de validade de três (03) meses a partir da data de entrega.	UNID	40	PRIMOR	R$ 3,99 três reais e noventa e nove centavos	R$ 159,60 cento e cinquenta e nove reais e sessenta centavos
43	**Milho verde em conserva**: milho, água e sal. Acondicionado em embalagem contendo 170 gramas; grãos inteiros; imerso em líquido de cobertura; tamanho e coloração uniformes; A lata deverá apresentar revestimento interno apropriado, vedada,	LATA	500	FUGINI	R$ 4,35 Quatro reais e trinta e cinco centavos	R$ 2.175,00 Dois mil, cento e setenta e cinco reais

FLS 783
CPL

	isento de ferrugem e substâncias nocivas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.					
44	**Molho de Tomate,** concentrado 300g, 100% natural, elaborado a partir de TOMATES frescos, cuidadosamente selecionados, sem adição de qualquer tipo de conservante. Deverá apresentar cor vermelha, cheiro e odor próprio e isento de fermentação. As embalagens não poderão estar amassadas, enferrujadas ou estufadas e deverão conter informações nutricionais, ingredientes, com especificação de peso, data de validade, data d efabricação, n° do lote, produto e marca, contato para atendimento ao consumidor. Validade de 01 ano.	UNID	300	FUGINI	R$ 3,39 três reais e trinta e nove centavos	R$ 1.017,00 um mil e vinte reais
45	**Óleo comestível vegetal de soja refinado**, sem colesterol, lata de 900 ml, com identificação do produto. Produto industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas.	UNID	1500	CONCORDIA	R$ 8,99 oito reais e noventa e nove centavos	R$ 13.485,00 treze mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais
46	**Óleo de Milho,** envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou lata contendo 900 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de	UNID	15	SINHÁ	R$ 13,49 treze reais e quarenta e nove centavos	R$ 202,35 duzentos e dois reais e trinta e cinco centavos

	fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.					
47	**Orégano desidratado,** em embalagem plástica transparente resistente, contendo 30g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	UNID	150	FIEL	R$ 3,99 três reais e noventa e nove centavos	R$ 598,50 quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos
48	**Pimenta do reino moída pura**, contendo prazo de fabricação e de validade embalagem com 100g e deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas.	UNID	2000	MARATÁ	R$ 1,40 um real e quarenta centavos	R$ 2.800,00 dois mil e oitocentos reais
49	**Sal refinado iodado**, para consumo doméstico, com granulação uniforme e cristais brancos, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10 mg e máximo de 15 mg de iodo por quilograma de acordo com a Legislação Federal Específica. embalagem contento 1 kg, com identificação do produto, prazo de validade e peso liquido.	UNID	300	FAVORITO	R$ 1,39 um real e trinta e nove centavos	R$ 417,00 quatrocentos e dezessete reais
50	**Sardinha ao Molho lata de 125 g**, sardinha ao próprio suco com molho comestível. Preparado com pescado fresco, limpo, vicerado, inteiro e sem cabeça, conservado em azeite, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de ferrugem,	LATA	2.100	88	R$ 5,49 cinco reais e quarenta e nove centavos	R$ 11.529,00 onze mil, quinhentos e vinte e nove reais

	sujidades e danificação das latas. A lata deverá apresentar revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugem e substâncias nocivas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.					
51	**Sardinha em Óleo lata de 125 g**, sardinha ao próprio suco com óleo comestível. Preparado com pescado fresco, limpo, vicerado, inteiro e sem cabeça, conservado em azeite, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de ferrugem, sujidades e danificação das latas. A lata deverá apresentar revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugem e substâncias nocivas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	LATA	2.100	88	R$ 5,49 cinco reais e quarenta e nove centavos	R$ 11.529,00 onze mil, quinhentos e vinte e nove reais
52	**Vinagre de álcool**, embalagem de no mínimo 500 ml. Isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livres de sujidades, matéria terroso e detritos animais e vegetais.	UNID	180	MARATÁ	R$ 4,45 quatro reais e quarenta e cinco centavos	R$ 801,00 oitocentos e um reais
53	**Milho para pipoca**, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo; isento de sujidades, parasitas e larvas; admitido umidade máxima de 14 % por peso; acondicionado em saco filme BOPP, com validade mínima de 4 meses a contar da data da entrega rótulo com informação nutricional, data de validade e lote.	PACOTE	1200	IDEAL	R$ 4,99 quatro reais e noventa e nove centavos	R$ 5.988,00 cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais

FLS 786 CPL

	Pacote com no mínimo 500g.					
54	**Milho para canjica amarela/branca**, de primeira qualidade, beneficiado, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas, com teor de umidade não superior a 14%, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima de 04 meses a contar da data da entrega. Rótulo com informação nutricional, data de validade e lote. Pacote no mínimo 500g.	PACOTE	2.650	IDEAL	R$ 4,50 quatro reais e cinquenta centavos	R$ 11.925,00 onze mil, novecentos e vinte e cinco reais
Valor do Lote 1: R$ 437.217,65 (Quatrocentos e trinta e sete mil, duzentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos).						

Gêneros Alimentícios Perecíveis

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
55	**Carne Moída,** entende-se por carne moída o produto cárneo obtido a partir da moagem da carne bovina de primeira (patinho), in natura e resfriada. Proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido nem pegajoso. Isento de: excesso de gordura, cartilagem, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica,	KG	3.650	FORTBOI	R$ 25,00 Vinte e cinco reais	R$ 91.250,00 Noventa e um mil, duzentos e cinquenta reais

FLS 787
CPL

	transparente e resistente, à vácuo, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem.					
56	**Carne de 1º (patinho ou coxão mole)**, in natura e resfriada. Proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor casracterístico e aspecto próprio não amolecido nem pegajoso. Isento de : excesso de gordura, cartilagem, vestígios de descongelamento, odor forte e contaminante.	KG	4.100	FRIGORIFICO LKJ	R$ 39,00 trinta e nove reais	R$ 159.900,00 cento e cinquenta e nove mil e novecentos reais
57	**Carne de 2º, ACÉM SEM OSSO**, resfriada ou congelado, aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa, cor própria. Proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Isento de : excesso de gordura, cartilagem, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalegem de polietileno atóxica, transparente e resistente, à vácuo, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca	KG	3.800	FRIGORIFICO LKJ	R$ 32,00 trinta e dois reais	R$ 121.600,00 cento e vinte e um mil e seiscentos reais

FLS 708
CPL

	do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem.					
58	**CARNE BOVINA TIPO COSTELA**, tiras, resfriada, no máximo 10% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	KG	2.500	FRIGORIFICO LKJ	R$ 27,00 vinte e sete reais	R$ 67.500,00 sessenta e sete mil e quinhentos reais
59	**Fígado bovino congelado**, acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, à vácuo, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração característica, odor e aspecto próprio não amolecido nem pegajoso.	KG	1.200	FRIGORIFICO LKJ	R$ 20,00 vinte reais	R$ 24.000,00 vinte e quatro mil reais
60	**Ovos de galinha brancos,** produto fresco, tipo médio, íntegro, tamanho uniforme e cor branca, proveniente de avicultor com inspeção oficial, cor, odor e sabor	CARTELA	300	GRANJA LEÃO	R$ 24,00 vinte e quatro reais	R$ 7.200,00 Sete mil e duzentos reais

	característico, casca lisa, pouco porosa, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras, isento de podridão e fungos. Acondicionado em embalagem resistente de papelão, plástico ou isopor com 30 unidades. Identificação do produto, prazo de validade pertinente ao produto ofertado.					
61	**Frango Inteiro Congelado**. Deve apresentar-se com carimbo de inspeção do órgão competente. Não deve apresentar gelo superficial, água dentro da embalagem, nem qualquer sinal de recongelamento (gelo de cor avermelhada, por exemplo). Não podem ter manchas de qualquer espécie, nem parasitos, nem larvas. O sabor e o odor devem ser característicos. A cor deve ser rosada. Sem tempero. Congelada.	KG	8.500	AMERICANO	R$ 13,00 treze reais	R$ 110.500,00 cento e dez mil e quinhentos reais
62	**Coxa/sobrecoxa de frango,** congelada, tamanho médio, com aspecto próprio, não pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade	KG	2.600	BONASA	R$ 13,99 treze reais e noventa e nove centavos	R$ 36.374,00 trinta e seis mil, trezentos e setenta e quatro reais

	mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.					
63	**Linguiça tipo calabresa cozida e defumada (KG) -** preparada com carne suína não mista, toucinho e condimentos; com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa; isenta de sujidades, parasitas e larvas; mantida em temperatura e refrigeração adequada. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, contendo a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	350	SADIA	R$ 33,00 trinta e três reais	R$ 11.550,00 onze mil, quinhentos e cinquenta reais
64	**Filé de peito frango**, Cortes congelados de frango, filé de peito, congelados individualmente. Proveniente de aves sadias, livre de recongelamento, coloração característica da carne fresca, com registro de inspeção (SIF ou SISP). Embalagem primária: plástica resistente e transparente, atóxica, em bandeja descartável atóxica e livre de gases CFC poliestireno expandido (nome técnico do EPS), que evite abertura durante o manuseio. peso impresso na embalagem, validade mínima de 6 meses a	KG	1.350	BONASA	R$ 23,00 vinte e três reais	R$ 31.050,00 trinta e um mil e cinquenta reais

	partir da data de entrega.					
65	**Filé de Peixe**, tilápia de primeira qualidade, limpo, sem espinha, fatiados em bifes de 100g em média, congelados a (-18°c), isentas de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Devidamente selada, com especificação de peso, validade, do produto e procedência. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedências, informações nutricionais, número de lote, data de validade, peso do produto, número do Registro do Ministério da Agricultura SIF.	KG	1.200	EMPÓRIO	R$ 39,00 trinta e nove reais	R$ 46.800,00 Quarenta e seis mil e oito centos reais
66	**Peito de frango, congelado.** Deve apresentar-se com carimbo de inspeção do órgão competente. Não deve apresentar gelo superficial, água dentro da embalagem, nem qualquer sinal de descongelamento (gelo de cor avermelhada, por exemplo). Não podem ter manchas de qualquer espécie, nem parasitos, nem larvas. O sabor e o odor devem ser característicos. A cor	KG	1.250	BONASA	R$ 18,00 Dezoito reais	R$ 22.500,00 vinte e dois mil e quinhentos reais

FLS 792
CPL

	deve ser rosada. Sem tempero. Congelada					
67	**Queijo tipo mussarela fatiado,** produto livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha cobrir possíveis alterações, embalagem e data de vencimento. Apresentar ficha técnica assinada pelo responsável técnico do estabelecimento. Boa qualidade, fatiado, em embalagens do tipo bandejas de isopor com plástico filme devidamente identificado com marca do produto que deverá haver transcrição do resgistro do SIM, SIF, ou IMA.	KG	250	UNIÃO	R$ 43,00 quarenta e três reais	R$ 10.750,00 dez mil, setecentos e cinquenta reais
Valor Total do Lote 2: R$ 740.974,00 (Setecentos e quarenta mil, novecentos e setenta e quatro reais).						

Produtos de Panificação

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
68	**Pão doce tipo cachorro quente**, peso de 50g cada unidade, do tipo brioche, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades,	PACOTES	1.500	PÃO NOSSO	R$ 8,99 oito reais e noventa e nove centavos	R$ 13.485,00 treze mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais

FLS 793
CPL

	larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega					
69	**Peta,** de ótima qualidade, íntegro produzida de forma artesanal e que utilizam de insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados nos industrializados, em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. A embalagem deve ser plástica transparente, lacrada e com indicação do peso, data de validade e ingredientes descritos. Apresentando garantia de higiene e consistência adequada.	PACOTE	3.500	VITÓRIA	R$ 4,50 quatro reais e cinquenta centavos	R$ 15.750,00 quinze mil, setecentos e cinquenta reais
70	**PÃO DE FORMA FATIADO.** Pacote aproximadamente 450g, prazo de validade mínimo de 08 dias e peso liquido unitário 35g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente**, contendo aproximadamente 20 fatias.**	PACOTE	1.600	PÃO NOSSO	R$ 9,99 nove reais e noventa e nove centavos	R$ 15.984,00 quinze mil, novecentos e oitenta e quatro reais

FLS 794
CPL

Valor Total do Lote 3: R$ 45.219,00 (Quarenta e cinco mil, duzentos e dezenove reais).

Frutas e Verduras

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
71	**BANANA PRATA** de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com cascas uniformes, sem ferimentos e sem defeitos, firmes e com brilho. Quando da entrega do produto deverá estar em perfeito estado de conservação.	DÚZIA	1.400	IN NATURE	R$ 9,50 nove reais e cinquenta centavos	R$ 13.300,00 treze mil e trezentos reais
72	**BATATA DOCE** fresca, íntegra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho. Quando da entrega do produto deverá estar em perfeito estado de maturação adequado ao consumo humano.	KG	300	IN NATURE	R$ 5,99 cinco reais e noventa e nove centavos	R$ 1.797,00 um mil, setecentos e noventa e sete reais
73	**BATATA INGLESA,** tamanho médio, inteira, lisa, com polpa intacta e limpa, sem brotos, sem manchas esverdeadas, rachaduras ou cortes na casca, sem manchas esverdeadas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Acondicionadas em embalagem resistente. Fresca, íntegra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho. Quando da entrega do produto deverá estar em perfeito estado de	KG	400	IN NATURE	R$ 11,49 onze reais e quarenta e nove centavos	R$ 4.596,00 quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais

FLS 795
CPL

	maturação adequado ao consumo humano.					
74	**BETERRABA,** com características organoléticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos.	KG	110	IN NATURE	R$ 12,60 doze reais e sessenta centavos	R$ 1.386,00 um mil, trezentos e oitenta e seis reais
75	**CEBOLA** fresca, íntegra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho. Quando da entrega do produto deverá estar em perfeito estado de maturação adequado ao consumo humano. Com as extremidades firmes, cor brilhante, haste bem seca. Isentas de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Acondicionadas em embalagem resistente.	KG	480	IN NATURE	R$ 13,00 treze reais	R$ 6.240,00 seis mil, duzentos e quarenta reais
76	**CENOURA** fresca, íntegra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho. Quando da entrega do produto deverá estar em perfeito estado de maturação adequado ao consumo humano.	KG	400	IN NATURE	R$ 11,99 onze reais e noventa e nove centavos	R$ 4.796,00 quatro mil, setecentos e noventa e seis reais
77	**GOIABA** íntegra, firme, com grau de maturação adequado, isenta de sujidades ou corpos estranhos. Quando da entrega do produto deverá estar	KG	330	IN NATURE	R$ 7,99 sete reais e	R$ 2.636,70 dois mil, seiscentos e trinta e seis

FLS 796
CPL

	em perfeito estado de maturação adequado ao consumo humano.				noventa e nove centavos	reais e setenta centavos
78	**MELANCIA** fresca, firme, de maturação completa pronta para o consumo, sem ferimentos ou defeitos. Quando da entrega do produto deverá estar em perfeito estado de maturação adequado ao consumo humano.	KG	3.600	IN NATURE	R$ 3,50 três reais e cinquenta centavos	R$ 12.600,00 doze mil e seiscentos reais
79	**MANGA,** com características organoléticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos.	KG	260	IN NATURE	R$ 7,50 sete reais e cinquenta centavos	R$ 1.950,00 um mil, novecentos e cinquenta
80	**MAÇÃ** brasileira de 1ª qualidade, tamanho médio, tenra, sem partes amassadas e estragadas. Quando da entrega do produto estar em perfeito estado de conservação. Procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de insetos, parasitas e larvas. Acondicionadas em embalagem resistente.	UNID	3.500	IN NATURE	R$ 2,50 dois reais e cinquenta centavos	R$ 8.750,00 oito mil, setecentos e cinquenta reais

FLS 797
CPL

81	**LARANJA** de 1ª qualidade, íntegras e frescas, com casca sã e sem ruptura. Quando da entrega do produto deverá estar em perfeito estado de maturação adequado ao consumo humano.	UNID	4.000	IN NATURE	R$ 1,50 um real e cinquenta centavos	R$ 6.000,00 seis mil reais
82	**PIMENTÃO** de 1ª qualidade, frescos, não estar amassado ou apresentando feridas, ou qualquer alteração que afete sua aparência. Não conter terra, isentos ou corpos estranhos aderidos ao produto. Com ausência de umidade e bolor. Quando da entrega do produto deverá estar em perfeito estado de maturação adequado ao consumo humano. O transporte deve ocorrer em caixa de plástico limpa, protegida, em bom estado de conservação.	KG	1.200	IN NATURE	R$ 11,99 onze reais e noventa e nove centavos	R$ 14.388,00 quatorze mil, trezentos e oitenta e oito reais
83	**REPOLHO VERDE** - Limpo, fresco, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05 produtos sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	KG	800	IN NATURE	R$ 7,99 sete reais e noventa e nove centavos	R$ 6.392,00 seis mil, trezentos e noventa e dois reais
84	**TOMATE** de 1ª qualidade, frescos, não estar amassados ou apresentando feridas, manchas na casca, ou qualquer alteração que afete sua aparência.	KG	600	IN NATURE	R$ 11,99 onze reais e	R$ 7.194,00 sete mil, cento

FLS 798
CPL

	Não conter terra, isentos ou corpos estranhos aderidos na casca. Com ausência de umidade e bolor. Quando da entrega do produto deverá estar em perfeito estado de maturação adequado ao consumo humano.				noventa e nove centavos	e noventa e quatro reais
85	**MELÃO** fresco, firme, de maturação completa pronta para o consumo, sem ferimentos ou defeitos. Quando da entrega do produto deverá estar em perfeito estado de maturação adequado ao consumo humano.	KG	1.800	IN NATURE	R$ 6,99 seis reais e noventa e nove centavos	R$ 12.582,00 doze mil, quinhentos e oitenta e dois reais
86	**MAMÃO,** de 1ª qualidade, livres de sujidades, livres de parasitas, e larvas de insetos, tamanho médio e uniforme, sem danos físicos, e maturação adequada.	KG	800	IN NATURE	R$ 4,99 quatro reais e noventa e nove centavos	R$ 3.992,00 três mil, novecentos e noventa e dois reais
87	**PERA IN NATURA,** fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de insetos, parasitas e larvas. Acondicionadas em embalagem resistente.	UNID	150	IN NATURE	R$ 5,00 cinco reais	R$ 750,00 setecentos e cinquenta reais
88	**PEPINO,** in natura, tamanho e coloração; uniformes, características; produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas. O produto deve estar intacto.	KG	1.500	IN NATURE	R$ 3,99 três reais e noventa e nove centavos	R$ 5.985,00 cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais

89	**UVA,** de 1ª qualidade, in natura: Com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução12/78 da CNNPA.	KG	350	IN NATURE	R$ 15,49 quinze reais e quarenta e nove centavos	R$ 5.421,50 cinco mil, quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos
90	**TANGERINA** - Casca íntegra, coloração amarelo esverdeado, característica consistente, sem manchas, firme. Polpa íntegra, sem manchas, sem sujidades, sem parasitas, vestígios de insetos, ou deterioração. Levemente amadurecida, sabor ácido, levemente adocicado, com suco característico. Estar livre de enfermidades, insetos e sujidades. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em caixas ou sacos próprios para alimentos na quantidade solicitada.	UNID	2.200	IN NATURE	R$ 1,49 um real e quarenta e nove centavos	R$ 3.278,00 três mil, duzentos e setenta e oito reais
Valor Total do Lote 4: R$ 124.034,20 (Cento e vinte e quatro mil, trinta e quatro reais e vinte centavos)						

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 As despesas correrão por conta de recursos oriundos, conforme segue:

ELEMENTO DE DESPESA	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE DE RECURSOS

FLS 800
CPL

33.90.30	04.122.0041.2005.0000 12.361.0269.2017.0000	500, 601

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO E DA VIGÊNCIA

1. Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, após o atendimento de cada pedido, requerimento solicitando o pagamento devidamente acompanhado da fatura/nota fiscal devidamente atestada pelo setor requisitante e cópia da Nota de Empenho.

2. Os pagamentos serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de entrada do requerimento e fatura-recibo no protocolo do órgão/ente contratante, ou em outro prazo que poderá ficar ajustado com o contratante, inclusive quanto aos parcelamentos.

3. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada para as devidas correções.

4. Os pagamentos serão feitos através de transferência bancária na conta corrente da contratada, que deverá indicar a instituição bancária, agência, localidade, conta corrente, para que seja feito o critério correspondente. Estas informações devem constar da nota fiscal ou nota fiscal/fatura.

5. Consoante disposto no Art. 92, inciso V da Lei nº 14.133/21, nos pagamentos realizados fora do prazo máximo fixado no item 2 acima, poderão incidir juros e correções na forma prevista na legislação.

5.1 No caso de eventual atraso de pagamento, e mediante pedido da CONTRATADA, o valor devido será atualizado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

5.2 No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão estes restituídos à CONTRATADA para as correções solicitadas, não respondendo o Município por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

5.3 A contratada não receberá pagamento enquanto houver pendências de obrigações que tenham sido impostas em virtude de penalidades ou inadimplemento. Cessadas estas causas, os pagamentos serão retomados sem que haja qualquer direito a atualização monetária.

6. Para efeito de pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

a) Certidão Negativa de Débitos CNDT;

b) Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Material – FGTS

c) Certidão de Regularidade Fiscal com as Fazendas: Federal, Municipal e Estadual.

7. O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura e plena eficácia a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios, com duração de até 31/12/2024, podendo ser prorrogado nos casos autorizados na Lei Federal 14.133/21 e suas alterações posteriores se for o caso.

FLS 801
CPL

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. Zelar pela fiel execução do ajuste contratual, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários para tanto.

2. Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos, causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por dolo ou culpa, na execução do contrato, bem como, por qualquer que venha a ser causados por seus prepostos, em idênticas hipóteses.

3. Arcar com todas as despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução do objeto da contratação, tais como: Transporte, frete, carga e descarga, na forma da legislação vigente.

4. Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as demais obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que darão origem ao contrato.

5. A CONTRATADA comprometer-se-á a dar total garantia quanto a qualidade dos produtos fornecidos, bem como, efetuar a substituição imediata, e totalmente às suas expensas de qualquer material entregue comprovadamente inutilizável.

6. Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas, fiscais, comerciais e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos, respondendo pelos mesmos nos termos do art. 121 da Lei nº 14.133/21 com suas alterações;

7. Garantir os preços cotados pelo período de 60 (sessenta) dias;

8. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o contrato, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;

9. Assumir inteira responsabilidade pela execução do contrato e efetuá-los de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções do contrato;

10. Comunicar imediatamente, por escrito, a CONTRATANTE, através da fiscalização do contrato, qualquer anormalidade verificada;

11. Responder civil e penalmente por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados à Administração e/ou a terceiros, por seus empregados dolosa ou culposamente;

12. Fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto do contrato, cabendo-lhe, integralmente o ônus decorrente, independentemente da fiscalização exercida pela CONTRATANTE;

13. Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos, na execução do contrato.

14. Indicar à CONTRATANTE o nome de seu preposto para manter entendimento e

FLS 802
CPL

receber comunicações ou transmiti-las ao executor do contrato conforme estabelecido no art. 118 da Lei nº 14.133/21;

15. Informar na proposta a razão social, CNPJ, endereço completo, bem como o número de sua conta, o nome do banco e a respectiva agência onde deseja receber seus créditos;

16. Informar na proposta a qualificação do Representante autorizado a firmar o contrato, ou seja: nome completo, endereço, CPF, Carteira de Identidade, Estado Civil, Nacionalidade e Profissão, informando qual o instrumento que lhe outorga poderes para firmar o referido contrato (Contrato Social ou Procuração), caso não seja informado na Proposta a qualificação do representante, a licitante, poderá sanar a omissão durante a sessão.

17. Em nenhuma hipótese, veicular publicidade ou qualquer outra informação à cerca das atividades objeto do contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;

18. Assumir todas e quaisquer reclamações e arcar com os ônus decorrentes de ações judiciais, por prejuízos ávidos e originados da execução do Contrato, e que sejam ajuizados contra a CONTRATANTE, por terceiros;

19. Submeter-se a mais ampla fiscalização da CONTRATANTE, por meio de seus ficais/gestores a qualquer época durante a vigência do Contrato, a qual poderá ser efetuada nas dependências da CONTRATADA, tudo isto visando o rigoroso cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1. Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste procedimento;

2 Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

3 Efetuar o pagamento nas condições pactuadas;

4 Comunicar à empresa sobre possíveis irregularidades observadas nos produtos fornecidos, para imediata substituição;

5 Verificar a regularidade de recolhimento dos encargos sociais e tributários antes de cada pagamento;

6 Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial, aplicação de sanções e alterações do mesmo;

7 Aplicar sanções administrativas quando se fizerem necessárias, após o direito da ampla defesa e do contraditório.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE

8.1 Não haverá reajuste de preços durante a vigência do contrato, salvo nos casos autorizados por lei.

8.2 O preço ajustado poderá sofrer correção desde que reste comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na alínea "d", do inciso II, do art.

FLS 803
CPL

124, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

1. Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados o descumprimento pela CONTRATADA de suas obrigações ou a infringência de preceitos legais implicarão, segundo a gravidade da falta, na aplicação das seguintes penalidades:

2. A recusa injustificada da licitante vencedora em apresentar nova proposta após a rodada de lances, apresentar proposta final em desconformidade com as especificações e preços registrados, não comparecer para assinar o contrato, bem como não aceitar ou retirar a nota de empenho, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades legal estabelecidas.

3. No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

3.1 Advertência.

3.2. Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias uma vez comunicada oficialmente.

3.3. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.

3.4. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

4. As multas a que se referem os subitens anteriores serão descontadas dos pagamentos devidos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIERA ou cobradas diretamente da empresa, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste tópico.

5. A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do vencedor ou adjudicatário, na forma da Lei.

6. O contrato poderá ser rescindido nos termos do que dispõe os artigos 137 e 138 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas respectivas alterações.

7. As penalidades pecuniárias serão, sempre que possível e independentemente de

FLS 804
CPL

qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, descontadas dos créditos da CONTRATADA ou, se for o caso, cobradas administrativa ou judicialmente, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

8. Após a aplicação de qualquer penalidade prevista neste capítulo, realizar-se-á comunicação escrita à empresa e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), contando o fundamento legal da punição.

9. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Cadastro Municipal de fornecedores, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

1. Fica designado o servidor Francisco Mendes da Rocha, CPF nº 798.121.203-00 como o gestor do presente Contrato, o qual acompanhará a execução do fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

1. A inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, além das penalidades específicas, a sua rescisão com as consequências contratuais e legais.

2. Constituem motivo de rescisão, os elencados no artigo 137 da Lei Federal 14.133/21.

3. A rescisão do contrato se dará na forma estipulada e prevista em lei (art. 138, e seguintes, da Lei 14.133/21).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESPONSABILIDADE

A CONTRATADA responde civil e criminalmente, por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa, no cumprimento do contrato, venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, correndo às suas expensas, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, o ressarcimento ou indenização pelos danos ou prejuízos causados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Faz parte deste Contrato, o edital do Pregão Eletrônico Nº 005/2024, Processo Administrativo nº 027/2024 e seus anexos e a proposta da Contratada, como se aqui estivessem transcritos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

1. Fica eleito o foro de Jerumenha, Estado do Piauí, para dirimir os conflitos que possam advir da execução do presente Contrato, que não possam ser resolvidas por meios administrativos, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

2. Os casos omissos serão decididos pela Administração CONTRATANTE.

FLS 805
CPL

E por assim estarem justas e CONTRATADAS, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

.

Canavieira – PI, 23 de setembro de 2024.

JOAN DE ALBUQUERQUE ROCHA:06632084320
Assinado de forma digital por JOAN DE ALBUQUERQUE ROCHA:06632084320
Dados: 2024.09.24 09:07:09 -03'00'

Joan de Albuquerque Rocha
Prefeito Municipal de Canavieira-PI
CONTRATANTE

Silvino de Sousa Araújo
Assinado de forma digital por Silvino de Sousa Araújo
Dados: 2024.09.23 21:52:52 -03'00'

SILVINO DE SOUSA ARAUJO EPP
Silvino de Sousa Araújo
CPF: 398.032.873-20
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:
1°) _____RG/CPF_____

2°) _____RG/CPF_____